



Jaguaribe, 07 de outubro de 2021

Edição Nº: 3602

PORTARIA 667/2021, de 05 de outubro de 2021. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1999 que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE:** Art. 1º Nomear ANA LÚCIA SOARES NUNES, brasileira, solteira, Identidade 99099191961 SSP/CE, CPF 906.266.483-00, para o cargo de **ASSESSOR GOVERNAMENTAL DE PROJETOS, NÍVEL-DAS-3**, da Secretaria Municipal do Governo - SEGOV. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 05 de outubro de 2021. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 668, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço dos servidores, **Antonia Rosenilda Lima Freire**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria Nº 574, de 21.09.2021, **Francisco Ricardo Pinheiro Meireles**, Motorista D, constante da Portaria Nº 602, de 21.09.2021, **Jaqueline Bezerra Vieira**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 608, de 21.09.2021 e **Jean Carlos Moreira Bezerra**, Motorista D, constante da Portaria Nº 609, de 21.09.2021, lotados na Secretaria Municipal da Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de maio de 2021. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 07 de outubro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 669, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021. Revoga gratificação de campo, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar gratificação de campo, da servidora **Emanole Diógenes Negreiros**, Agente de Vigilância Sanitária, constante da Portaria nº 063.2, de 05.01.2021, lotada na Secretaria Municipal da Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 07 de outubro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 670, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021. Concede gratificação por produtividade temporária, ao Agente de Combate às Endemias (ACEs), do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto do Art. 1º ao Art. 7º e o anexo I, da Lei Municipal nº 1.481, de 20 de março de 2020. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por produtividade temporária, ao Agente de Combate às Endemias (ACEs), constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 07 de outubro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 670, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021. **GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE TEMPORÁRIA**

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIFICAÇÃO
01	ALEX MENDES SOARES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SAÚDE	R\$ 310,00
02	CRISTIANO BOTÃO FERNANDES	AGENTE DE SAÚDE EM ENDEMIAS	SAÚDE	R\$ 310,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de outubro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

Portaria nº 671/2021, de 07 de outubro de 2021. Dispõe sobre a cessão da servidora pública a Sra. **MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS**, ocupante do cargo em Comissão Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe Unidade II e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica

do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** solicitação feita pelo Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe Unidade II Senhor **JOÃO PAULO DIÓGENES DE OLIVEIRA**; **RESOLVE: Art. 1º.** Ceder, a servidora **MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Matrícula 135265-2, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão deste Município, durante o período que perdurar o Certame Licitatório das Centrais Municipais de Resíduos para a composição da Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe Unidade II. **Art. 2º.** O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente. **Art. 3º.** O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto na Lei 543/1993. **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, aos 07 de outubro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal**

*** **

Decreto 1338/2021, 07 de outubro de 2021. Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, áreas rurais neste Município, Sítio Caranguejo e no Distrito de Feiteiro, para implantação de estação de tratamento de água do abastecimento do Distrito de Feiteiro e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, usando das suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade vital de implementar obras de abastecimento d'água para a população do Distrito de Feiteiro, concernente à implantação de estação de tratamento de água do abastecimento do Distrito Feiteiro; **CONSIDERANDO** a essência que representa a edificação dessa obra e a importância de se preservar a SAÚDE DA POPULAÇÃO, viabilizando o abastecimento d'água; **DECRETA:** Art. 1º fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, pelo Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, os seguintes imóveis:

I - IMÓVEL 01:

Objetivo: **Desapropriação para implantação da Elevatória do sistema de abastecimento de água do Distrito Feiteiro**
Proprietário: **José Carlos Medeiros Oliveira**
Local: Estrada Municipal (Distrito de Feiteiro a Mapuá)
Município: Jaguaribe UF: Ceará
Comarca: Jaguaribe Matrícula: ---
Área (m²): **100,00 m²** Perímetro (m) : **40,00 m**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas N 9.341.983,848 m. e E 520.208,870 m., situado no limite da Estrada Municipal (de ligação Distrito Feiteiro/Mapuá) com o imóvel de propriedade do Espólio de Manoel Franklin de Castro Gondim no sentido Norte, deste, segue ao Norte com azimute de 115°23'32" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com o Espólio de Manoel Franklin de Castro Gondim, até o vértice **P02**, de coordenadas N 9.341.979,560 m. e E 520.217,904 m.; deste, segue ao Leste com azimute de 205°23'32" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com o Espólio de Manoel Franklin de Castro Gondim, até o vértice **P03**, de coordenadas N 9.341.970,526 m. e E 520.213,615 m.; deste, segue ao Sul com azimute de 295°23'32" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com a Estrada Municipal (de ligação Distrito Feiteiro/Mapuá), até o vértice **P04**, de coordenadas N 9.338.369,528 m. e E 535.863,323 m.; deste, segue ao Oeste com azimute de 25°23'32" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com o Espólio de Manoel Franklin de Castro Gondim, até o vértice **P01**, de coordenadas N 9.338.416,336 m. e E 535.880,902 m., ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

II - IMÓVEL 02:

Objetivo: **Desapropriação para implantação de Estação de Tratamento de Água (ETA) do abastecimento do Distrito Feiteiro**
Proprietário: **José Carlos Medeiros Oliveira** CPF: 546.332.063-20
Local: Sítio Caranguejo - Jaguaribe - CE
Município: Jaguaribe UF: Ceará
Comarca: Jaguaribe Matrícula: ---
Área (ha) : **0,1256 ha**
Área (m²): **1.256,40 m²**
Perímetro (m) : **152,03 m**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas N 9.338.409,304 m. e E 535.899,625 m., situado no limite da Estrada Municipal (de ligação Distrito Mapuá/Feiteiro) com o imóvel de propriedade de José Carlos Medeiros Oliveira no sentido Norte, deste, segue ao Norte com azimute de 110°35'06" e distância de 30,00 m., confrontando neste trecho com a Estrada Municipal (de ligação Distrito Mapuá/Feiteiro), até o vértice **P02**, de coordenadas N 9.338.398,756 m. e E 535.927,710 m.; deste, segue ao Leste com azimute de 162°12'20" e distância de 38,27 m., confrontando neste trecho com a Estrada Municipal (de ligação Distrito Mapuá/Sede), até o vértice **P03**, de coordenadas N 9.338.362,317 m. e E 535.939,405 m.; deste, segue ao Sul com azimute de 290°35'06" e distância de 53,76 m., confrontando neste trecho com José Carlos Medeiros Oliveira, até o vértice **P04**, de coordenadas N 9.338.381,219 m. e E 535.889,078 m.; deste, segue ao Oeste com azimute de 20°35'06"



Jaguaribe, 07 de outubro de 2021

Edição Nº: 3602

e distância de 30,00 m., confrontando neste trecho com **José Carlos Medeiros Oliveira**, até o vértice **P01**, de coordenadas **N 9.338.409,304** m. e **E 535.899,625** m., ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 39° WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Art. 2º. O Município, nas áreas desapropriadas, edificará obras de construção civil para implantar as caixas **elevatórias do sistema de abastecimento de água do Distrito Feiticeiro**. Art. 3º fica autorizado o Município a promover e executar com recursos próprios a Desapropriação de que trata este decreto, podendo alegar a **URGÊNCIA** a que se refere o art. 15 do Dec. 3.365/41 e a Legislação em vigor, principalmente diante da importância da obra. Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 07 de outubro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **